



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

CÓPIA

PORTARIA 082/2019.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cientes os senhores servidores e funcionários da AMESG e FADIMAB, que deverão entregar devidamente preenchido formulário (em anexo) com foto até o dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 28 de novembro de 2019.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE